



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

LEI Nº 9.876, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985.

Dá nova denominação à escola que especifica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Estadual Renovação, da cidade de Rio Verde, passa a denominar-se Escola Estadual Filhinho Portilho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de novembro de 1985, 97º da República.

IRIS REZENDE MACHADO
Virmondes Borges Cruvinel

(D.O. de 09-12-1985)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 09.12.1985.

Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo
Categoria	Educação